

LS-051/2020

São Paulo, 06 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA****COMISSÃO DE LICITAÇÕES****TOMADA DE PREÇOS PMJ/002/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº PMJ/040/2020***Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no Município de Jeceaba***DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. **SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA**, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL
2. **SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA** declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL
3. **SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA** declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à COMISSÃO DE LICITAÇÃO de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
4. **SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA** declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. COMUM. VISUAL LTDA.****Claudia Manoel****Procuradora****RG. nº 24.936.078-0 SSP/SP; CPF nº 273.978.498-81**

OL



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

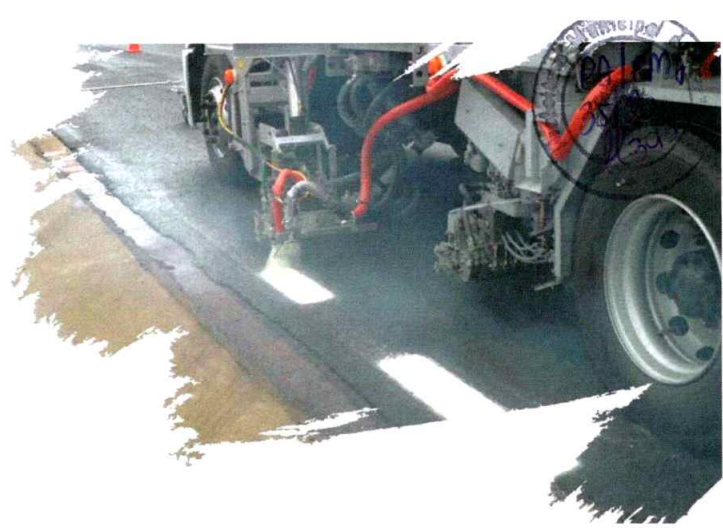


## CERTIDÃO CRC

Certificamos que a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÕES, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.386.445/0001-43, cumpriu as exigências solicitadas para cadastro do fornecedor por meio eletrônico, e a mesma se encontra apta para participação de licitações do Município de Jeceaba.

Jeceaba, 15 de junho de 2020.

*PI. Afrania*  
**Afrânia Amélia Freitas Ribeiro**  
Presidente da CPL



LS-051/2020

São Paulo, 06 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS PMJ/002/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº PMJ/040/2020**

*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no Município de Jeceaba*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Pelo presente instrumento a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.386.445/0001-43, com sede a Rua Salvador Padilha Gimenez, 117 – Bairro do Limão – São Paulo/SP, através de seu representante legal infra assinado, DECLARA que não existem fatos impeditivos a nossa habilitação.

*Claudia Manoel*

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. COMUM. VISUAL LTDA.**

**Claudia Manoel**

**Procuradora**

**RG. nº 24.936.078-0 SSP/SP; CPF nº 273.978.498-81**



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 55.386.445/0001-43, com sede à Rua Salvador Padilha Gimenes nº 117, Vila Santa Maria, CEP 02562-130, São Paulo, SP, neste ato representada por seu sócio administrador **JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA**, brasileiro naturalizado, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.914.769-3-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 760.817.538-91, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis nº 870, apto 111/112, Higienópolis, São Paulo, SP, nos termos da Trigésima Quinta Alteração e Consolidação Contratual de forma limitada.

**OUTORGADOS:** **CARLOS ROBERTO XAVIER ZUNDT**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 6989508-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 031.777.238-42, residente e domiciliado na Rua Luis Gois 1820, apartamento 151, Mirandópolis, São Paulo, SP; **CLAUDIA MANOEL**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 24.936.078-0-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 273.978.498-81, residente e domiciliada na Rua dos Americanos 838, apto 44-B, Barra Funda, São Paulo, SP; **MOACIR BARBOSA FARIAS DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.426.220-7-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 246.824.998-40, residente e domiciliado na Rua Izabel Velho 732, Vila São Vicente, São Paulo, SP e **CLAUDIO HENRIQUE FLORENÇA MENDES**, português, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade DIREXEX nº V469579S-SP e inscrito no CPF/MF nº 061.278.057-08, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista, 780, apto. 31, Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo, SP.

**PODERES:** a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, **agirem, em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação**, para **representá-la perante a todas as licitações públicas**, podendo ditos procuradores, participar de abertura de licitações, ofertar lances verbais, apresentar e assinar propostas, apresentar e assinar documentos para habilitação, bem como apresentar e assinar manifestações, corrigir eventuais erros em qualquer documentação apresentada, interpor recursos, concordar com cláusulas, preços, prazos e condições, retirar e assinar contratos e atas de registro de preços, representando-a amplamente em todos os atos do certame em referência, assinando e requerendo tudo o que for preciso, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho da presente procuração.

**A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR (06) SEIS MESES, A PARTIR DA PRESENTE DATA.**

São Paulo, 01 de Junho de 2.020.



**SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEG. E COMUN. VISI**  
**Jorge Manuel Ribeiro Mendes Capela**  
RG: 19.914.769-3 SSP/SP  
Sócio Administrador



**23° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2ª SUBSEÇÃO SÃO PAULO - CAPITAL**  
AV. BARCEL, 301 - COOP. DIST. 0303 - SÃO PAULO - SP - TEL. (11) 3304-1000 - FAX (11) 3304-0464  
CASA VERDE OFICIAL INTERINO NEL. HANIO LUIS MICOZZO  
Reconheço por semelhança a firma de: (1) JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA, em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 03 de junho de 2020.  
Em testemunho da verdade.  
Selo(s): 1 Ato: 1035AA-0651305  
JOAO AUGUSTO BIRTANI SILVA RILIZOLA LIMA - escrevente autorizado  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE; Firma Nº 4.45; 04/1

04

12/10/2015  
35/20  
395



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
260279574-7



Nome  
CLAUDIA MANOEL

Filiação  
WILSON MANOEL  
VERA LUCIA ALVES MANOEL

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
273.978.498-81 24.936.078-0 SSP-SP

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
16/11/1974 SAO PAULO SP BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-SP 20/09/2012 28/07/1998

Ass. Presidente Registro no Crea  
*Xumari* 5060970040



Título Profissional  
Engenheira Civil

Ass. do Profissional  
*Claudia Manoel*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/55 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE  
231 Subdistrito São Paulo Capital  
São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO: autenticada a presente  
cópia reprográfica a qual compare com  
o original do que dou fé

22 JUN. 2020

SECRETARIA DE REGISTROS CIVIS  
Rua Ferreira Figueiredo, 555,  
Andarae Ferenada, Esp.  
Cidade de Curitiba S. F. Luján-ES.

123364  
AUTENTICAÇÃO  
AU1035AG0591766

*Handwritten signature*  
05



JUCESP  
07 05 20

**SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E  
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
CNPJ/MF nº. 55.386.445/0001-43  
NIRE 35.203.461.702**

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO  
E  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE FORMA LIMITADA**

**JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA**, brasileiro naturalizado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 19.914.769-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 760.817.538-91, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, na Avenida Higienópolis, 870, ap. 111/112, Bairro Higienópolis, CEP 01238-000; e

**ELIZABETH CANNIZZARO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.956.828/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 877.161.278-53, residente e domiciliada no município de São Paulo/SP, na Rua Monte Alegre, 1352, ap. 91, Perdizes, CEP 05014-002;

Únicos sócios da sociedade empresária de forma limitada, **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, com sede e foro no município de São Paulo/SP, na Rua Salvador Padilha Gimenez, 117, Vila Santa Maria, CEP 02562-130, com CNPJ n.º 55.386.445/0001-43 e registrada na JUCESP sob n. 35203461702 em 29.01.1986 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado alterar o seu contrato social, nos termos e condições que seguem:

REGISTRADO  
22 JUN. 2020  
Cópia para:  
Luzia  
Regina Iza Ferreira Figueiredo-Esc  
Alexandre de Andrade Fernandes  
João Augusto Simão S. F. J.



*(Handwritten signatures and initials)*  
06



DUCEAF  
07 05 20

1. Aprovar, integralmente e sem restrições, o **“PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO PARA CISÃO PARCIAL DA SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. COM VERSÃO DO ACERVO PATRIMONIAL CINDIDO PARA A ATLANTA HOLDING IMOBILIÁRIA LTDA.”** (doravante simplesmente denominado como “Protocolo”), celebrado em 11 de março de 2020 pela Administração da Sociedade e da **ATLANTA HOLDING IMOBILIÁRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Thomaz Antonio Villani, nº 326, CEP 02562-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.157.888/0001-39, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.229.714.420 (“Atlanta”), com a consequente cisão parcial da Sociedade e versão do acervo patrimonial cindido para incorporação pela Atlanta, nos termos ali descritos. O Protocolo torna-se parte integrante ao presente instrumento como seu Anexo I.

2. Ratificar a indicação e nomeação da empresa especializada AWP CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Apeninos, 429 – Conj 304 – Paraiso – 01533-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.046.556/0001-44, tendo como responsável técnico o seu sócio ALEXANDRE POSSMOSER, contador, registrado no CRC sob o nº 1SP153.042/O-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.956.708-23, indicada e aprovada pelas Administrações da Sociedade e da Atlanta, a qual avaliou, a valor contábil, a parcela do acervo patrimonial a ser cindido e incorporado pela Atlanta.

3. Aprovar, integralmente e sem restrições, o laudo de avaliação, elaborado pelos peritos avaliadores da empresa AWP CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES, que avaliou a valores contábeis, a parcela do acervo patrimonial da Sociedade incorporado pela Atlanta em R\$1.607.782,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), com referência ao balancete específico levantado na data-base de 29 de fevereiro de 2020. O laudo contábil explicita o acervo patrimonial a ser cindido e incorporado pela Atlanta.



*[Handwritten signature and initials]*



DUCEAF  
07 05 20

4. Sob consideração das aprovações do Protocolo e do Laudo de Avaliação (Itens 1 e 3), resolvem declarar cindida uma parcela do acervo patrimonial líquido da Sociedade, e, como consequência, aprovar a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$1.607.782,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais), passando o capital social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para de R\$ 8.392.218,00 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e dezoito reais), mediante o cancelamento de 1.607.782 (um milhão, seiscentas e sete mil, setecentas e oitenta e duas) quotas sociais de titularidade dos sócios, na proporção de sua participação no capital social da Sociedade.

5. Adicionalmente à operação acima, os sócios decidem aumentar o capital social da Sociedade de R\$ 8.392.218,00 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e dezoito reais), para R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), pela incorporação de parte das Reservas de Lucros Acumulados, no ano de 2019, no valor de R\$1.607.782,00 (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais).

6. Em vista da deliberação aprovada no item 4 e 5, acima, o a Clausula 3ª do contrato social da Sociedade, continua a vigor sob a seguinte redação:

Cláusula 3ª. – O capital social será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000,00 (dez milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	%
JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA	8.500.000	8.500.000,00	85%
ELIZABETH CANNIZZARO	1.500.000	1.500.000,00	15%
<b>Total</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100%</b>



*[Handwritten signatures and initials]*  
08



DUCESP  
07 05 20

Nos termos da alteração retro proposta, o contrato social, neste ato consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA**, brasileiro naturalizado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.19.914.769-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 760.817.538-91, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Avenida Higienópolis, 870, apto. 111/112, CEP – 01238-000;

**ELIZABETH CANNIZZARO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 7.956.828/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n. 877.161.278-53, residente e domiciliada no Município de São Paulo/SP, na Rua Monte Alegre, 1352, apto. 91, CEP – 05014-002;

#### I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO SOCIAL

**Cláusula 1ª.** – A sociedade gira sob a denominação de **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, e terá sede e domicílio no Município de São Paulo/SP na Rua Salvador Padilha Gimenez, 117, Vila Santa Maria, CEP 02562-130.

#### FILIAL - MT

Av. Filinto Muller, Quadra 9 – Lote 5 – Parque Paiaguas – CEP: 78148-594 – Município: Várzea Grande – UF: MT com Capital Social destacado de R\$10.000,00 (dez mil reais).





JUCESP  
07 05 20

**FILIAL – PR**

Rua Ary Claudino Ziemer, n.º 301, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.870-050, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Cláusula 2ª.** – A sociedade tem por objeto social a Comercialização de Produtos, Execução de Serviços e Projetos de Sinalização, Fiscalização, Implantação, Manutenção, Conservação Rodoviária, Montagem de Equipamentos de Sinalização e Segurança de Tráfego, Comunicação Visual, Serralheria e Representação Comercial por Conta Própria ou de Terceiros de Produtos Nacionais e Estrangeiros, Importação e Exportação na área Ferroviária e Rodoviária e a Locação de Bens Móveis, exceto leasing.

**II – CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 3ª.** – O Capital Social é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	%
JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA	8.500.000	8.500.000,00	85%
ELIZABETH CANNIZZARO	1.500.000	1.500.000,00	15%
<b>Total</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 4ª.** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 5ª.** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

REGRAS DE CASA VERDE  
 São Paulo, 22 de Junho de 2020  
 O original do qual se fez esta reprodução autêntica com o propósito de garantir a integridade do documento.

REGISTRO DE IMÓVEL  
 22/06/2020  
 123364  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1035AG0591619

Coletor Notarial do Brasil  
 S. F. Lima-ESC. Arrecadação  
 S. F. Lima-ESC. Arrecadação  
 S. F. Lima-ESC. Arrecadação

*[Handwritten signatures and initials]*

JUCEB  
07 05 20

### III – INICIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

**Cláusula 6ª.** – A sociedade iniciou suas atividades em 29.01.1986 e o prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

### IV – ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 7ª.** A administração da sociedade caberá aos sócios **JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA** e **ELIZABETH CANNIZZARO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de assinar todos os documentos necessários ao giro da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Para assinatura de cheques ou outros compromissos de pagamento, será obrigatório a assinatura do sócio **JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA** ou de seu procurador legalmente habilitado juntamente com a assinatura da sócia **ELIZABETH CANNIZZARO** ou de seu procurador legalmente habilitado.

**Parágrafo Segundo** – Para a alienação ou oneração de bens móveis, escrituras, contratos ou compromissos de venda e compra de bens imóveis, é necessária a assinatura conjunta de todos os sócios. O não cumprimento desse disposto acarretará a nulidade imediata da alienação ou oneração, ficando o documento nulo e sem validade.

### V – EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 8ª.** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

REGISTRO CIVIL DE CASA-VERDE  
23º Subdistrito São Paulo Capital  
Estado da Bahia  
AUTENTICAÇÃO: autêntico a presente  
cópia reprográfica a qual confere com  
o original do qual se tirou fe

22 JUN 2020

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
123364  
AUTENTICAÇÃO  
AU1035AG0591633



DUCESP  
07 08 20

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, o sócio que detenha a maioria do capital social, poderá fixar o valor e forma de sua distribuição.

**Cláusula 9ª.** - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**VI – ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS**

**Cláusula 10ª.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**VII – “PRÓ-LABORE”**

**Cláusula 11ª.** – Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**VIII – FALÊNCIA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

**Cláusula 12ª.** – Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o representante legal do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures and the number 12.

DUEBAP  
07 05 20

**Parágrafo primeiro** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo segundo** – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

**Parágrafo terceiro** – Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo quarto** – As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

### IX – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 13ª.** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

X – FORO

**Cláusula 14ª.** – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





JUCESP  
07 05 20

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, com 9 (nove) laudas, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 11 de março de 2020.

**JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA**

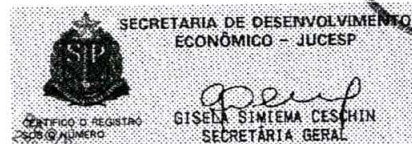
**ELIZABETH CANNIZZARO**

Testemunhas:

Vera Lucia de Campos Castelhana  
RG. n. 20.740.329-6/SSP/SP  
CPF/MF n. 148.596.588-84

Wagner Soares Marques  
RG. n. 26.204.847-4/SSP/SP  
CPF/MF n. 267.368.418-28

**JUCESP**  
07 MAI 2020  
**JUCESP**  
SIDE



(PÁGINA DE ASSINATURAS DO "INSTRUMENTO PARTICULAR DE 35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SINALTA PROPOSTA SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

MAIOR DE 65 ANOS

POLEGAR DIREITO

4365654C

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.914.769-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2016

NOME **JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA**

FILIAÇÃO FERNANDO MENDES DIAS CAPELA  
MARIA HELENA VELHINHO RIBEIRO CAPELA

NATURALIDADE PORTUGAL DATA DE NASCIMENTO 13/08/1941

DOC ORIGEM PORTARIA MINISTERIAL MJ 00010/2016

CPF 760817538/91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

QR CODE

AUTENTICAÇÃO

AUT1035AG0591749

123364

REGISTRO CIVIL

23º Subdistrito de São Paulo Capital

Autenticado em 22 JUN. 2020

Requisita Isis Ferreira Figliarredo-Esc. Autenticado em 22 JUN. 2020

Requisita Andre de Andrade Fernandes-Esc. Autenticado em 22 JUN. 2020

Requisita Augusto Simani S. F. Lima-Esc. Autenticado em 22 JUN. 2020

R\$ 3,70

Handwritten signature

PA Pmt  
35120  
R. 106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0101-6  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

B607-078931

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.956.828-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/SET/2011

NOME ELIZABETH CANNIZZARO

FILIAÇÃO SALVADOR CANNIZZARO  
E CAROLINA DOS SANTOS CANNIZZARO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 09/OUT/1955

DOC ORIGEM SÃO PAULO.SP  
SAUDE  
CC:LV.B022/FLS.0245/N.006505

CPF 877161278/53

175 Delegado Divisionário  
ROBERTO ASSUNÇÃO DE FORTES IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO

Substituto de Arquivo

Autenticação a presente

programa a qual confere com

que dou fe

VERDE

Capital

Araujo

Autenticação a presente

que dou fe

2 JUN 2020

Esc. de Registro Civil de Casamento - São Paulo

Autenticação

R\$ 3,70

*[Handwritten signature]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>55.386.445/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SINALTA PROPOSTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SALVADOR PADILHA GIMENEZ</b>	NÚMERO <b>117</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>02.562-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(91) 8957-2609</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2020** às **17:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS      Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a87e06aa-ec0c-463e-82cc-c0745c7990ac

### Estabelecimento

**IE:** 111.654.197.111  
**CNPJ:** 55.386.445/0001-43  
**Nome Empresarial:** SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
**Nome Fantasia:**  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

### Endereço

**Logradouro:** RUA SALVADOR PADILHA GIMENEZ  
**Nº:** 117  
**CEP:** 02.562-130  
**Município:** SAO PAULO  
**Complemento:**  
**Bairro:** VILA SANTA MARIA  
**UF:** SP

### Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Data da Situação Cadastral:** 16/02/1987  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA  
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
**Atividade Econômica:** Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 01/04/2010  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/07/2010

### Informações CT-e

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 01/08/2013  
**Modal:** Rodoviario  
**Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:** 01/08/2013

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 55.386.445/0001-43

C.C.M: 9.278.492-5

Contribuinte : SINALTA PROPISTA SINALIZACAO SEG E  
COMUNICACAO VISUAL LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R SALVADOR PADILHA GIMENES 117

Bairro : Vila Santa Maria

CEP : 02562-130

Telefone : (11) 3855-3611

Início de Funcionamento : 02/01/1986

Data de Inscrição : 19/02/1986

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 076.092.0038-7

Última Atualização Cadastral : 29/08/2017

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	24/01/2017
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	24/01/2017
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Principal	24/01/2017
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	24/01/2017
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	24/01/2017
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Secundário	24/01/2017
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	24/01/2017



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 55.386.445/0001-43

C.C.M: 9.278.492-5

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1015	24/01/2017	ISS	5	
1023	01/03/2004	ISS	5	
1090	24/01/2017	ISS	5	
2447	15/11/2017	ISS	5	
30406	20/12/2004	TFE	-	

Expedida em 28/05/2020 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d8H7NjZf**

Data de validade: **28/08/2020**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.**  
**CNPJ: 55.386.445/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:44 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **034A.631F.002C.6614**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

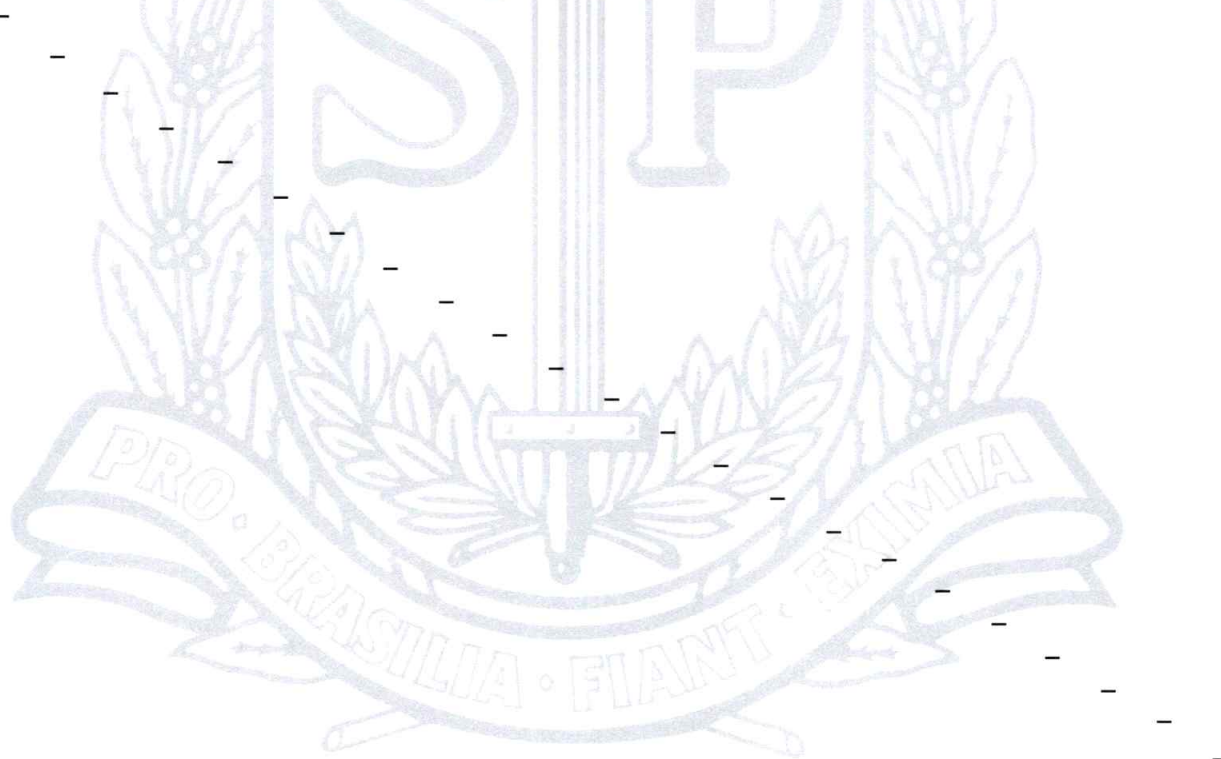
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.386.445

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25918585

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/06/2020 17:11:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 55.386.445/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20060129144-03  
Data e hora da emissão 22/06/2020 16:57:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0419468 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 55.386.445/

**Contribuinte:** SINALTA PROPISTA SINALIZACAO SEG E COMUNICACAO VISUAL LTDA

**Liberação:** 25/05/2020

**Validade:** 23/08/2020

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 9.278.492-5- Inicio atv :02/01/1986 (R SALVADOR PADILHA GIMENES, 117 - CEP: 02562-130 )

CCM 9.733.361-1- Inicio atv :17/01/1990 (R SILVANO DE ALMEIDA, 00586 - CEP: 02723-110 - Cancelado em: 31/12/2009)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 02:11:55 horas do dia 25/05/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 27BD83EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*Handwritten signature and the number 24.*





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000430893-2020  
**Número do Contribuinte:** 076.092.0038-7  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R SALVADOR PADILHA GIMENES, 00117, V STA MARIA, LÍMAO - CEP: 02562-130  
**Cep:** 02562-130  
**Liberação:** 28/05/2020  
**Validade:** 26/08/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:36:16 horas do dia 28/05/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** B378B438

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*[Handwritten signature]* 25



**Número do Contribuinte:** 55.386.445/  
**Nome do Contribuinte:** SINALTA PROPISTA SINALIZACAO SEG E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Consta imóvel cadastrado em nome de: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO SEG E COMUNICACAO VISUAL LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 55.386.445/

**Lista de imóveis (SQL)**

076.092.0038-7			
----------------	--	--	--



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 09:40:04 horas do dia 24/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 31909AC6

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 55.386.445/0001-43  
**Razão Social:** SINALTA PROPISTA SINALIZ SEG E COMUNICACAO VISUAL LTDA  
**Endereço:** R SALVADOR PADILHA GIMENEZ 117 / VILA SANTA MARIA / SAO PAULO / SP / 02562-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2020 a 25/07/2020

**Certificação Número:** 2020062604013130003950

Informação obtida em 29/06/2020 09:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 55.386.445/0001-43  
Certidão n°: 13028604/2020  
Expedição: 04/06/2020, às 10:42:31  
Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **55.386.445/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2273543/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**Processo (Sipro):** F-001820/1988

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

**CNPJ:** 55.386.445/0001-43

**Endereço:** Rua SALVADOR PADILHA GIMENEZ, 117  
VILA SANTA MARIA  
02562-130 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0345867      **Data do registro:** 09/09/1988

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*10.000.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

A Comercialização de Produtos, Execução de Serviços e Projetos de Sinalização, Fiscalização, Implantação, Manutenção, Conservação Rodoviária, Montagem de Equipamentos de Sinalização e Segurança de Tráfego, Comunicação Visual, Serralheria e Representação Comercial por Conta Própria ou de Terceiros de Produtos Nacionais e Estrangeiros, Importação e Exportação na área Ferroviária e Rodoviária e a Locação de Bens Móveis, exceto Leasing.

**Responsável(is) Técnico(s):**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2273543/2020 Página 2/4

**Nome:** MARIA HELENA MACHADO MENDES CAPELA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0682504035

**Registro Nacional:** 2605409716

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 10/05/1994

**Nome:** CLAUDIA MANOEL

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060970040

**Registro Nacional:** 2602795747

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 25/02/2002

**Nome:** MOACIR BARBOSA FARIAS DE SIQUEIRA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061223711

**Registro Nacional:** 2602752380

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 25/02/2002

**Nome:** MANUEL JOSE GERALDES ALVES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600799680



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2273543/2020 Página 3/4

**Registro Nacional:** 2604036860

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 09/05/2011

**Nome:** ADRIANO MARQUES DA LUZ

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO QUÍMICO

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063506313

**Registro Nacional:** 2611196567

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 26/12/2012

**Nome:** CLAUDIO HENRIQUE FLORENCA MENDES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições previstas no artigo 07, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com restrição das atividades referentes a aeroportos; portos, barragens e diques.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5069207480

**Registro Nacional:** 2612723927

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 11/02/2014

**Nome:** GUSTAVO BOBATO

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 28º, Lei Federal nº 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução do Confea nº 218/1973 - Art. 7º.

**Origem do Registro:** CREA-PR **Número do Registro (CREASP):** 5070258621

**Registro Nacional:** 1713531437

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 24/07/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2273543/2020 Página 4/4

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 13efdeff-490f-4e32-89a8-176231bf1da5.**

**Situação cadastral extraída em 23/03/2020 10:10:46.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de março de 2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2620140001443**  
Atividade concluída

Página 1/1



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MOACIR BARBOSA FARIAS DE SIQUEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MOACIR BARBOSA FARIAS DE SIQUEIRA .....  
Registro: 5061223711-SP ..... RNP: 2602752380 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 92221220120868397 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 09/08/2012 Baixada em: 19/02/2014  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....  
Empresa Contratada: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ ..... CNPJ: 45.780.103/0001-50 ...  
AVENIDA DA LIBERDADE ..... No.: S/Nº .....  
Complemento: ALA NORTE ..... Bairro: JARDIM BOTÂNICO .....  
Cidade: Jundiaí ..... UF: SP CEP: 13214900 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 42/2013 ..... Celebrado em : 19/07/2012 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 4.398.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: Jundiaí ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 19/07/2012 Conclusão Efetiva: 19/07/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 22800,00 METRO. EXECUÇÃO DE OBRA. 2) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SINALIZACAO. 1800,00 UNIDADES. EXECUÇÃO DE OBRA. Obs: FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE DEFENSAS METALICAS SEMIMALEAVEIS .....

**Informações Complementares**

"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão." .....  
"Valor executado: R\$ 766.058,00." .....  
"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL." .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140001443  
19/02/2014 15:20:59  
KKIAC1kyazAGgkK



**Luis Alberto Bourreau**  
Engº. Agrônomo – Crea-SP N.º 0600284744  
Chefe UGI-Norte

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida GENERAL ATALIBA LEONEL, 93 CJ 113/114 SANTANA S Paulo-SP, CEP 02033000  
Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Prefeitura Municipal de Jundiaí  
35120  
R. L. S.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O presente documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 2020140001443 e somente será válido acompanhado da referida Certidão.

São Paulo, 19/02/14.

Regina Paula Casemiro  
Agerite Administrativo - Reg. 4299  
UCI Norte

MOACIR DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Logística e o Engº. DINEI ANTONIO PASQUALINI, Secretário Municipal de Transportes, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

ATESTAM, atendendo ao pedido protocolado nº 27.972-0/2013, que a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.386.445/0001-43, localizada na Rua Salvador Padilha Gimenez nº 117, Bairro do Limão – Cidade de São Paulo - SP, realizou "**Prestação de serviços com fornecimento de material para segurança de trânsito (defensa metálica e outros)**", por força do Termo de Compromisso ao Pregão Eletrônico nº 159/12, firmado em 19 de julho de 2012 e do Contrato nº 42/13, firmado em 09 de maio de 2013 no valor global de R\$ 766.058,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 159/12 e Processo no. 13.566-8/12, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

**RESUMO DO CONTRATO**

**INÍCIO DOS TRABALHOS:** 19 de julho de 2012

**TÉRMINO DOS TRABALHOS:** 19 de julho de 2013

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 766.058,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de Julho de 2012 e 03 de maio de 2013

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 meses.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

- Moacir Barbosa Farias de Siqueira CREA 5061223711 Engenheiro Civil
- Claudia Manoel CREA 5060970040 Engenheiro Civil
- Manoel José Geraldês Alves CREA 060079968 Engenheiro Civil
- Carlos Roberto Xavier Zund CAU A81896-8 Arquiteto e Urbanista





**Prefeitura de Jundiaí**  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria de  
Administração

O presente documento é parte integrante da  
Certidão de Acervo Técnico e Sedida pelo  
CREA-SP sob nº 162014000174 e  
será válido acompanhado da referida  
Certidão.

São Paulo, 19/01/14

Regina Paula Casemiro  
Agente Administrativo - Reg. 4299

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

SERVIÇOS	QUANTIDADES
Fornecimento e implantação de defesa metálica simples com poste a cada 4 metros, cravados em solo.	828m
Fornecimento e implantação de defesa metálica semimaleavel simples com poste a cada 4 metros, cravados em solo altamente compactado.	4.704m
Remoção e armazenamento de defesa metálica semimaleavel simples com poste a cada 4 metros.	1.120m
Fornecimento e implantação de defesa metálica semimaleavel com lâmina calandrada com poste a cada 4 metros.	104m
Fornecimento e implantação de conjunto de arremate poste completo.	20cj
Fornecimento e implantação de terminal aéreo do tipo A.	12cj
Fornecimento e implantação de terminal de ancoragem tipo C.	32cj
Fornecimento e implantação de terminal de obra de arte com chumbador do tipo D.	11cj
Fornecimento e implantação de poste removível com chumbadores.	11cj

REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO  
23º Subdistrito - São Paulo  
Stael Bahense de Araripe  
AUTENTICAÇÃO: autêntico a  
cópia reprográfrica a qual contém  
o original do que dou fé.

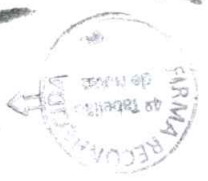
25 JUN. 2020

Clayton Anderson Meireles  
Escritório Notarial  
do Brasil - São Paulo  
123364  
AUTENTICAÇÃO  
AU1035AG0592593

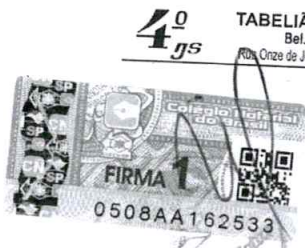
ATESTAM, ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos, devidamente aprovados pela fiscalização e no prazo previsto, não existindo até o momento, nada que desabone a citada empresa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

  
Engº Dinei Antonio Pasqualini  
CREA nº 060102706 – SP  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES



  
Moacir de Oliveira  
DIRETOR DO DEPTO. LOGISTICA



**4º**  
TABELÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ / SP  
Bel. José Fernandes da Silva - Tabelião  
Rua Onze de Junho, 142 - Centro - Jundiaí / SP - CEP: 13214-000  
Tel: (11) 321-8100 Fax: (11) 322-1800 - E-mail: tabeliao@ttabjundiai.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
DINEI ANTONIO PASQUALINI, MOACIR DE OLIVEIRA, ...  
no documento sem valor econômico. Dou fé.  
Em teste munho da verdade.  
Jundiaí, 30/01/2014.  
Por firma R\$ 4,50 Total: R\$ 9,00  
PEDRO EDUARDO SCATENA JUNIOR



 35

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre a seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2ª VIA



Número ..... 37149 Série ..... 157-SP

ASSINATURA DO PORTADOR



REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE  
São Paulo Capital  
Subdistrito São Paulo  
Bairro Bela Vista  
1 MAR. 2020  
Clayton Anderson Meireles  
Escrivente

*[Assinatura]*

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome: Maíra Barbosa Soares de Siqueira

Loc. Nasc. São Paulo Est. SP Data 05/11/74

Filiação: Maíra Barbosa de Siqueira

Maria de Sampaio Siqueira

Doc. Nº CC 20587 16/1/87 dan 69

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº ..... / ..... / ..... / .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado ..... / ..... / ..... / .....

Obs. ....

Data Emissão 13/08/16 SRTE. Hávia M. Luz

Poupatempo 7 Lapa

Assinatura do Funcionário

**ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE**  
 (Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Nome.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Est. Civil.....

Doc.....

Nascimento.....

Doc.....



*(Handwritten signature)*



12

**55 386 445/0001-43**  
**CONTRATO DE TRABALHO**

**EMPREGADOR**  
**SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL**  
LTDA.  
CNPJ/MF Salvador, Radilha, Girones, 117  
Rua, Vila Santa Maria - Cep Nº 02562-130  
Município São Paulo - Sp Est. São Paulo  
Esp. do estabelecimento *Serviço e Tera Sinalta*  
Cargo *Engenharia Civil Jr.*  
CBO nº .....  
Data admissão *01* de *Março* de *2006*  
Registro nº *13* Fls./Ficha *20*  
Remuneração especificada *R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)*  
*por mês*  
**Sinalta Propista Sin. Seg. Com. Visual Ltda**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º ..... 2º .....  
Data saída ..... de ..... de .....  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD nº .....

**AUTENTICAÇÃO**  
AU1035AG0578953  
11 MAR. 2020  
Clayton Anderson Meireles  
Escrivente  
R. CIVIL DE CASA VERDE  
Distrito São Paulo, Capital  
Bairro: Baniense de Araújo  
AÇÃO: autentico a presente  
programática a qual contém com  
do que dou fé.  
1035 AG 0578953

13

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador.....  
CNPJ/MF .....  
Rua ..... Nº .....  
Município ..... Est. ....  
Esp. do estabelecimento.....  
Cargo.....  
CBO nº .....  
Data admissão ..... de ..... de .....  
Registro nº ..... Fls./Ficha .....  
Remuneração especificada .....  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º ..... 2º .....  
Data saída ..... de ..... de .....  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º ..... 2º .....  
Com. Dispensa CD nº .....

**ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em 01/01/16 Para R\$ 7.920,00/m  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de *ajust. salarial*

Sinalta Propista Sim. Seg. Com. Visual Ltda  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para R\$ 8.433,00/m  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de *ajust. salarial*

Sinalta Propista Sim. Seg. Com. Visual Ltda  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para R\$ 8.586,00/m  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de *ajust. salarial*

Sinalta Propista Sim. Seg. Com. Visual Ltda  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/19 Para R\$ 8.987,00/m  
Na função de *Engenheiro Civil*  
CBO ..... por motivo de *ajust. salarial*

Sinalta Propista Sim. Seg. Com. Visual Ltda  
Assinatura do empregador

**ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em 01/01/20 Para R\$ 9.357,00/m  
Na função de a mesma  
CBO ..... por motivo de *ajust. salarial*

Sinalta Propista Sim. Seg. Com. Visual Ltda  
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador



*[Handwritten signature]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2220976/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MOACIR BARBOSA FARIAS DE SIQUEIRA

**C.P.F.:** 246.824.998-40

**Endereço:** Rua IZABEL VELHO, 732  
VILA SÃO VICENTE  
02733-110 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061223711

**Expedido em:** 10/02/2001

**Registro Nacional do Profissional:** 2602752380

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492202037557	<b>quitada em</b> 09/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200894363	<b>quitada em</b> 13/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170535687	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180030369	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190020288	<b>quitada em</b> 15/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.101887-28027180200061303	<b>quitada em</b> 15/01/2020

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2220976/2020 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: a0fef6e2-b086-418b-a387-67f649b818cc.**

**Situação cadastral extraída em 27/01/2020 09:21:00.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 27 de janeiro de 2020



10/06/2020



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1521879**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ: 55.386.445/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: 0187917





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria da Primeira Instância**  
 Complexo Administrativo Patriarca – Rua Direita, 250 – 17º andar – CEP 01002-903 – São Paulo – SP  
 Fones: (11) 4635-6044 / 6273 – e-mail: spi@tjsp.jus.br



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL  
 LTDA - CNPJ 55.386.445/0001-43**

**CERTIFICA** para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35203461702	CNPJ 55.386.445/0001-43
NOME EMPRESARIAL SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	55386445000143	SINALTA PROPISTA SINALIZACAO SEGURANCA E COMUNICA: 55386445000143	719384067273588625 522357260503184140 92	03/02/2020 a 02/02/2021	Sim
Contabilista	08795670823	ALEXANDRE POSSMOSER: 08795670823	144959433215892027 979257060802920771 213	18/09/2019 a 17/09/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.  
67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2020 às 10:10:25

B4.BE.F5.E8.99.EF.F8.06  
40.B3.77.E3.96.43.E4.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.  
CNPJ: 55.386.445/0001-43 Nire: 35203461702 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-

Consulta Realizada em: 07/04/2020 07:12:13

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

45



### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.**  
Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **55.386.445/0001-43**  
Número de Ordem do Livro: **57**

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	877.161.278-53
N° de Série do Certificado	71938406727358862552235726050318414092
Nome do Signatário	SINALTA PROPISTA SINALIZACAO SEGURANCA E COMUNICA:55386445000143
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	03/02/2020 a 02/02/2021
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	087.956.708-23
N° de Série do Certificado	144959433215892027979257060802920771213
Nome do Signatário	ALEXANDRE POSSMOSER:08795670823
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/09/2019 a 17/09/2020



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 55.386.445/0001-43  
Número de Ordem do Livro: 57

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.
NIRE	35203461702
CNPJ	55.386.445/0001-43
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	121805

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	121805
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

47



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.270.360,39	R\$ 31.569.902,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 32.087.223,45	R\$ 25.647.264,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 4)		R\$ 19.405.988,46	R\$ 11.024.295,88
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 450,89
CAIXA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 450,89
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 957.709,23	R\$ 1.007.463,40
BRADESCO - C/C 100-7		R\$ 863.450,54	R\$ 959.007,85
BANCO ITAÚ		R\$ 3.801,10	R\$ 16.898,41
BRASIL S/A C/C 103885-0		R\$ 90.215,31	R\$ 25.180,85
BANCO SAFRA - C/C 14400-1		R\$ 242,28	R\$ 6.376,29
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 18.448.279,23	R\$ 10.016.381,59
BANCO SAFRA - CART PREMIUM		R\$ 107.729,64	R\$ 0,00
BRADESCO FIC FI RF DI SPECIAL		R\$ 3.455.975,63	R\$ 101.669,10
BANCO ITAÚ - COMPROMISSADA		R\$ 706.563,51	R\$ 246.725,09
BANCO SAFRA - CORPORATE R F FIC		R\$ 2.711.931,18	R\$ 0,00
BANCO SAFRA - MAX R F FIC		R\$ 194.815,81	R\$ 0,00
BCO DO BRASIL - BB CDB DI		R\$ 190.971,80	R\$ 610.692,60
BCO DO BRASIL - RF LP EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 1.000.806,97
BRADESCO - MAX DI		R\$ 0,00	R\$ 1.260.919,03
ITAU - CAPITAL PERFORMANCE FIX		R\$ 0,00	R\$ 200.001,11
ITAU - ESPECIAL RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 200.055,91
BB LP CORP CRED PRIV		R\$ 3.552.837,85	R\$ 835.677,11
BANCO NEON		R\$ 910.365,62	R\$ 0,00
BANCO SAFRA - CARTEIRA INSTITUC		R\$ 1.320.157,53	R\$ 1.188.680,85
BRADESCO - APLICAÇÕES EM CDB		R\$ 368.036,33	R\$ 256.635,95
ITAU - PREMIUM RF		R\$ 2.862.284,67	R\$ 435.438,06
BCO DO BRASIL - REF DI VIP		R\$ 1.301.144,14	R\$ 156.522,93
BRADESCO - SUPREMO		R\$ 0,00	R\$ 1.293.699,08
ITAU - MIX CP RF		R\$ 1.209.041,39	R\$ 1.717.988,36
BANCO SAFRA - RENDA FIXA		R\$ 466.789,75	R\$ 510.869,44
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS		R\$ (910.365,62)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 9





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.681.234,99	R\$ 14.622.968,84
DUPLICATAS A RECEBER (Nota 5)		R\$ 9.235.892,67	R\$ 11.137.916,82
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 9.296.045,96	R\$ 10.222.843,02
RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ 1.566.663,66	R\$ 2.207.670,02
(-) (-) PROV. P/ CREDITO DE LIQUID DUVIDOSA		R\$ (1.626.816,95)	R\$ (1.292.596,22)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 216.185,84	R\$ 239.127,30
ADTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SCP		R\$ 166.800,55	R\$ 166.800,55
ADIANTAMENTO P/ IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 18.717,20
ADTO A FORNECEDORES		R\$ 49.385,29	R\$ 53.609,55
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 513.521,95	R\$ 563.637,70
DE FÉRIAS		R\$ 71.666,95	R\$ 82.710,69
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 441.855,00	R\$ 480.927,01
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 567.490,51	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 567.490,51	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE OBRAS		R\$ 192.145,79	R\$ 152.203,12
ANTONIO SOUZA OLIVEIRA		R\$ 3.490,29	R\$ 2.257,00
JORGE L. BRAGA		R\$ 56,27	R\$ 0,00
SILAS ESPINDOLA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
JEREMIAS RIBEIRO DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 344,00
NIVANI ABIVAL RODRIGUES		R\$ 238,60	R\$ 0,00
SEBASTIÃO RONALDO SANTOS		R\$ 8.511,58	R\$ 8.187,58
WALDICK CANUTO SILVA		R\$ 2.235,95	R\$ 2.028,95
ALMIR CANUTO		R\$ 676,00	R\$ 0,00
SILVESTRE J. DOS SANTOS		R\$ 1.000,00	R\$ 2.409,00
ROBERIO DOS SANTOS GONÇALVES		R\$ 19,50	R\$ 0,00
JOEL FRANCISCO JANUARIO		R\$ 2.045,50	R\$ 2.190,50
ANTONIO DENILSON P. SOUSA		R\$ 1.329,00	R\$ 0,00
ISMAEL DE OLIVEIRA SANTOS		R\$ 3.000,00	R\$ 2.950,00
VANESSA NUNES RIBEIRO		R\$ 297,00	R\$ 0,00
CELSO TURA		R\$ 313,17	R\$ 0,00
RENATO OLIVEIRA SILVA		R\$ 120,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 9

49



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODRIGO HIPÓLITO LIMA		R\$ 500,00	R\$ 1.397,00
JOSÉ APARECIDO M. RODRIGUES		R\$ 3.611,64	R\$ 557,64
ANDERSON MESSIAS DO NASCIMENTO		R\$ 1.900,00	R\$ 1.500,00
FRANCISCO DAMIÃO DO NASCIMENTO		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
CAMERINO BORGONOV		R\$ 400,00	R\$ 400,00
UENDSON CAMPOS VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 842,00
JURACI LOLI		R\$ 80,70	R\$ 0,00
JOSAFÁ ARAUJO		R\$ 710,33	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS ASSIS FERREIRA		R\$ 5.019,73	R\$ 519,73
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
ANTONIO SIMÃO NUNES NETO		R\$ 0,00	R\$ 1.931,00
MOACIR BARBOSA FARIAS DE SIQUEIRA		R\$ 107,20	R\$ 0,00
FRANCISCO JESUINO DAS CHAGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.954,00
GUSTAVO BOBATO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 9.649,58	R\$ 8.886,12
VALTECIR VENANCIO CORREA		R\$ 4.165,00	R\$ 3.986,00
ROBERTO CARLOS CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 449,00
EGILSON MARTINS SAMPAIO		R\$ 4.716,50	R\$ 3.165,50
GILMAR ALBINO COELHO		R\$ 4.662,20	R\$ 2.137,00
FRANCISCO ELUINO CHAGAS LIMA		R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
MARCELO SALDANHA		R\$ 11.153,78	R\$ 9.457,28
ORLANDO PEDRO COUTINHO		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
EDVALDO BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
LUIZ MAGALHÃES		R\$ 500,00	R\$ 0,00
REMULO DE ORNELAS BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 445,00
EDISON BERNARDO DA SILVA		R\$ 1.901,00	R\$ 0,00
PAULO VENUSTO SOBRINHO		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
MARCELO JOSÉ DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 650,00
SEBASTIÃO CESAR PIRES DANTAS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
DOUGLAS MIZUHIRO SHIRAI		R\$ 8.968,99	R\$ 0,00
LEANDRO JANUÁRIO GOMES		R\$ 486,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 9

50



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIS CARLOS MACHADO SANTIAGO		R\$ 120,00	R\$ 0,00
NARCISO JOSÉ DOS SANTOS		R\$ 561,00	R\$ 0,00
DEVALDO JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.915,00
JOSIVAN ARAUJO PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 1.971,00
EDILSON MARTINS SAMPAIO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
JULIO CESAR DA COSTA REIS		R\$ 0,00	R\$ 1.441,00
MANOEL BATISTA FILHO		R\$ 1.986,02	R\$ 0,00
ELIZABETH CANNIZZARO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA		R\$ 500,00	R\$ 395,00
JUVENAL SOUSA DE OLIVEIRA		R\$ 822,82	R\$ 822,82
JOSÉ JACOB SALOMÃO		R\$ 500,00	R\$ 500,00
ARMINDO SODRE		R\$ 0,00	R\$ 250,00
CLAUDEMIR PAQUERA		R\$ 1.570,00	R\$ 1.570,00
LUCIANO TEIXEIRA		R\$ 3.546,76	R\$ 3.736,66
ADILSON LUIZ DOS SANTOS		R\$ 67,44	R\$ 0,00
FERNANDO SABIÃO		R\$ 2.740,18	R\$ 0,00
LINDOMAR CORREIA		R\$ 5.276,41	R\$ 6.118,41
PAULO SERGIO VIEIRA DE MESQUITA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
SEBASTIÃO M. ANDRADE		R\$ 3.500,00	R\$ 500,00
AIRTON MENDES DOS SANTOS		R\$ 800,00	R\$ 0,00
FERNANDO SOUZA CHAVES		R\$ 6.581,51	R\$ 0,00
RULLYAN NUNES ESPINDOLA		R\$ 4.175,78	R\$ 6.960,78
AILTON FREITAS LEANDRO		R\$ 700,00	R\$ 1.126,00
CARLOS ZUNDT		R\$ 192,06	R\$ 0,00
FLAVIO GONÇALVES OLIVEIRA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
JOSÉ ANTONIO DAIBERT MONCORVO		R\$ 500,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ERINALDO L ANDRADE		R\$ 6.484,80	R\$ 6.395,80
MARIA DE LOURDES NUNES GOMES		R\$ 600,00	R\$ 600,00
CELSO COSTA ABREU		R\$ 2.220,60	R\$ 4.991,00
JOVINO PEREIRA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 1.948,00
JOSÉ LOPES DA SILVA		R\$ 4.256,50	R\$ 3.901,00
RODRIGO DA SILVA SANTOS		R\$ 3.592,20	R\$ 5.449,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 4 de 9

SI



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MANUEL JOSÉ GERALDES ALVES		R\$ 450,11	R\$ 0,00
ADRIANO DA SILVA SANTOS		R\$ 681,32	R\$ 0,00
ROBERIO DA SILVA		R\$ 2.000,00	R\$ 1.948,00
ADRIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.988,00
ADRIANO MARQUES DA LUZ		R\$ 2.190,61	R\$ 1.500,00
FÁBIO FERNANDES CORDEIRO		R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
RONALDO SEBASTIÃO DA SILVA		R\$ 1.300,00	R\$ 1.958,00
MARCOS ADRIANO DA SILVA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
CLAUDIONOR ALVES		R\$ 904,37	R\$ 0,00
AILTON ARAUJO BEZERRA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
MARIA HELENA MENDES CAPELA		R\$ 2.812,81	R\$ 2.812,81
JOILSON LISBOA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.385,00
EDUARDO DE CAMARGO NETO		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
JEFFERSON FRANCISCO SOARES		R\$ 2.136,29	R\$ 2.035,29
MARCOS VINICIUS SILVA ALVES		R\$ 201,29	R\$ 201,29
ANTONIO FRANCISCO		R\$ 750,00	R\$ 570,00
DANIEL R. FERREIRA		R\$ 2.500,00	R\$ 1.948,00
GERONIMO TEIXEIRA DE CARVALHO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
JUVENIL TEIXEIRA DO NASCIMENTO		R\$ 2.000,00	R\$ 1.931,00
EGBERTO DE NOVAES FRANÇA		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
TIAGO JOSE DA SILVA		R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
RONALDO B. NASCIMENTO		R\$ 592,20	R\$ 592,20
ANA PAULA CALAZANS DA SILVA		R\$ 1.560,00	R\$ 1.413,76
MARCO ANTÔNIO MEDINA		R\$ 158,00	R\$ 0,00
MARIO PEREIRA SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 1.462,00
LINDOMAR DE FREITAS DIAS		R\$ 923,00	R\$ 57,00
JULIO DA SILVA PEREIRA		R\$ 2.000,00	R\$ 3.394,00
FRANCOLINO FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR		R\$ 4.000,00	R\$ 3.929,00
FLANIS CORREA DE OLIVEIRA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
WILLIAN MACHADO CRISTO		R\$ 874,00	R\$ 0,00
ANDERSON DE ALMEIDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 5 de 9



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERGIO RIBEIRO LOREDO		R\$ 60,00	R\$ 0,00
EDVANDO DE JESUS		R\$ 500,00	R\$ 500,00
JORGIVAL FERREIRA DA SILVA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
SAULO RANGEL		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
ESTOQUES (Nota 6)		R\$ 1.745.193,37	R\$ 2.332.772,41
MERCADORIA P/ REVENDA		R\$ 1.186.571,16	R\$ 1.586.959,58
MERCADORIA P/ REVENDA EM PODER TERCEIROS		R\$ 558.622,21	R\$ 745.812,83
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 210.804,86	R\$ 197.311,49
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 210.804,86	R\$ 197.311,49
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 5.183.136,94	R\$ 5.922.638,04
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 44.169,25	R\$ 510.413,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 428.319,73
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 428.319,73
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 34.252,35	R\$ 81.770,64
PROCESSO TRABALHISTA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
OUTROS DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 33.752,35	R\$ 81.770,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 9.916,90	R\$ 322,75
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 9.916,90	R\$ 322,75
IMOBILIZADO (Nota 7)		R\$ 5.138.967,69	R\$ 5.412.224,92
BENS EM USO		R\$ 14.045.198,30	R\$ 15.092.165,37
CONSTRUÇÕES		R\$ 1.781.351,72	R\$ 1.781.351,72
INSTALAÇÕES		R\$ 10.265,74	R\$ 16.015,73
MÁQUINAS, APARELH. E EQUIPAM.		R\$ 4.370.202,60	R\$ 4.428.892,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 149.103,84	R\$ 152.156,31
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 156.493,17	R\$ 182.172,06
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 52.894,67	R\$ 52.894,67
VEÍCULOS		R\$ 6.966.189,26	R\$ 7.831.178,67
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO		R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00
SOFTWARE		R\$ 17.005,00	R\$ 17.005,00
FERRAMENTAS		R\$ 83.569,89	R\$ 172.376,44
EQUIPAMENTO TELEFÔNICO		R\$ 17.999,98	R\$ 17.999,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 6 de 9



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENOS		R\$ 408.339,23	R\$ 408.339,23
LICENÇA DE USO		R\$ 29.693,20	R\$ 29.693,20
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 13.979,08	R\$ 13.979,08
CARRETA P/ EXTRUDADO		R\$ 13.979,08	R\$ 13.979,08
(-) (-) DEPREC. E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (8.920.209,69)	R\$ (9.693.919,53)
(-) DEPRECIAÇÃO DE CONSTRUÇÕES		R\$ (498.778,56)	R\$ (570.032,64)
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES		R\$ (10.265,74)	R\$ (10.649,10)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ. E EQUIP.		R\$ (2.640.201,91)	R\$ (2.939.023,52)
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (86.911,38)	R\$ (96.815,30)
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICO		R\$ (138.169,35)	R\$ (151.407,60)
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE MEDIÇÃO		R\$ (2.090,00)	R\$ (2.090,00)
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (5.390.922,99)	R\$ (5.754.769,00)
(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS		R\$ (43.429,83)	R\$ (55.709,98)
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. ELETRONICOS		R\$ (45.148,33)	R\$ (48.724,21)
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAM. TELEFÔNICOS		R\$ (17.999,98)	R\$ (17.999,98)
(-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (17.005,00)	R\$ (17.005,00)
(-) AMORTIZAÇÃO LICENCA DE USO		R\$ (29.286,62)	R\$ (29.693,20)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 19.784,95	R\$ 19.784,95
MARCAS E PATENTES		R\$ 13.959,94	R\$ 13.959,94
LICENCA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 5.825,01	R\$ 5.825,01
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (19.784,95)	R\$ (19.784,95)
(-) (-) AMORT. DE MARCAS E PATENTES		R\$ (13.959,94)	R\$ (13.959,94)
(-) (-) AMORT. DE LICENCA DE USO DE SOFTWARE		R\$ (5.825,01)	R\$ (5.825,01)
PASSIVO		R\$ 37.270.360,39	R\$ 31.569.902,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.119.660,71	R\$ 6.108.689,17
FORNECEDORES (Nota 8)		R\$ 1.860.559,58	R\$ 3.389.296,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.751.121,39	R\$ 3.279.858,64
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.751.121,39	R\$ 3.279.858,64
FORNECEDORES DO EXTERIOR		R\$ 109.438,19	R\$ 109.438,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 7 de 9

54



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 109.438,19	R\$ 109.438,19
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 709.157,56	R\$ 984.588,61
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS		R\$ 526.329,39	R\$ 813.960,09
IRPJ PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 325.496,02	R\$ 387.068,19
CONTR. SOCIAL PRESUMIDA A RECOLHER		R\$ 169.199,55	R\$ 221.709,39
PIS A RECOLHER		R\$ 5.633,38	R\$ 36.539,35
COFINS A RECOLHER		R\$ 26.000,44	R\$ 168.643,16
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 62,46	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 62,46	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 1.165,61	R\$ 9.818,68
ISS A RECOLHER		R\$ 1.165,61	R\$ 9.818,68
RETENÇÕES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 181.600,10	R\$ 160.809,84
IRRF DIVERSOS A RECOLHER		R\$ 1.406,61	R\$ 809,52
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 32.358,25	R\$ 38.776,96
RETENÇÕES LEI 10.833/03 A RECOLHER		R\$ 6.974,56	R\$ 3.760,62
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 15.934,13	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.143,45	R\$ 6.518,53
ISS OUTROS MUNICIPIOS A REC		R\$ 123.783,10	R\$ 110.944,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 416.903,07	R\$ 490.816,71
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR		R\$ 288.308,76	R\$ 380.614,84
SALARIOS A PAGAR		R\$ 196.820,00	R\$ 228.641,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 17,88	R\$ 167,23
INSS A RECOLHER		R\$ 30.710,75	R\$ 83.241,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 60.760,13	R\$ 68.565,41
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.664,00	R\$ 1.745,00
JORGE MANUEL R.M. CAPELA		R\$ 846,00	R\$ 885,00
ELIZABETH CANNIZZARO		R\$ 818,00	R\$ 860,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 112.659,37	R\$ 94.459,20
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 112.659,37	R\$ 94.459,20
SEGUROS A PAGAR		R\$ 10.145,45	R\$ 9.093,28
SEGUROS A PAGAR		R\$ 10.145,45	R\$ 9.093,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 8 de 9

SS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.125,49	R\$ 4.904,39
CONTR./MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 51,67	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 4.073,82	R\$ 4.904,39
PROVISÕES E OUTROS PASSIVOS		R\$ 1.133.040,50	R\$ 1.243.987,02
FÉRIAS E ENCARGOS		R\$ 1.133.040,50	R\$ 1.159.273,72
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 822.642,79	R\$ 844.615,66
INSS S/ FÉRIAS A PAGAR		R\$ 244.897,57	R\$ 247.447,77
FGTS S/ FÉRIAS A PAGAR		R\$ 65.500,14	R\$ 67.210,29
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 84.713,30
CONTINGENCIAL CIVEL		R\$ 0,00	R\$ 84.713,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 10)		R\$ 33.150.699,68	R\$ 25.461.213,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 2.183.779,80	R\$ 2.183.779,80
RESERVA DE REAVLIAÇÃO		R\$ 402.428,08	R\$ 402.428,08
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS		R\$ 402.428,08	R\$ 402.428,08
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.781.351,72	R\$ 1.781.351,72
AJUSTE DE ELEMENTOS DO ATIVO		R\$ 1.781.351,72	R\$ 1.781.351,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.966.919,88	R\$ 13.277.433,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 20.966.919,88	R\$ 13.277.433,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 20.966.919,88	R\$ 13.277.433,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 9 de 9

56



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP** 55.386.445/0001-43 **Número de Ordem do Livro:** 57  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS (R\$)	AJUSTE DE ELEMENTOS DO ATIVO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2019	10.000.000,00	402.428,08	1.781.351,72	20.966.919,88	33.150.699,68
AUMENTO DE CAPITAL TRANSFERENCIAS	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO				5.810.748,97	5.810.748,97
LUCROS DISTRIBUÍDOS				(-)13.500.235,06	(-)13.500.235,06
Saldo Final em 31.12.2019	10.000.000,00	402.428,08	1.781.351,72	13.277.433,79	25.461.213,59

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

57



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 64.882.252,37	R\$ 52.107.793,04
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		R\$ 64.882.252,37	R\$ 52.107.793,04
RECEITA BRUTA DO EXERCÍCIO		R\$ 69.429.620,39	R\$ 55.962.411,58
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 69.409.620,39	R\$ 55.926.411,58
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 69.409.620,39	R\$ 55.926.411,58
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 36.000,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 20.000,00	R\$ 36.000,00
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.547.368,02)	R\$ (3.854.618,54)
(-) VENDAS CANCELADAS E DESC. INCONDICIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (24.336,00)
(-) SERVIÇOS CANCELADOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.336,00)
(-) IMPOSTOS INCID. S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (4.547.368,02)	R\$ (3.830.282,54)
(-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (2.052.069,85)	R\$ (1.788.542,87)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (444.368,14)	R\$ (363.597,44)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (2.050.930,03)	R\$ (1.678.142,23)
RESULTADO LÍQUIDO CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 698.373,39
CONSÓRCIO SINALTA PROPISTA-CONTINUA		R\$ 0,00	R\$ 698.373,39
RECEITA BRUTA CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.012.476,18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.012.476,18
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.012.476,18
(-) (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (129.596,17)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (129.596,17)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (14.882,61)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (6.581,09)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (30.374,28)
(-) IRPJ PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ (48.598,87)
(-) CSLL PRESUMIDA		R\$ 0,00	R\$ (29.159,32)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (184.506,62)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (184.506,62)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS P.J.		R\$ (0,00)	R\$ (184.506,62)
(-) CUSTOS		R\$ (47.083.540,57)	R\$ (41.102.199,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 7



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (47.083.540,57)	R\$ (41.102.199,14)
(-) CUSTO DOS MATERIAIS		R\$ (21.445.165,62)	R\$ (18.064.296,42)
(-) COMPRA DE MATERIAIS		R\$ (21.445.165,62)	R\$ (18.064.296,42)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MATERIAIS		R\$ (497.566,98)	R\$ (558.622,21)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (1.160.974,29)	R\$ (1.186.571,16)
(-) MATERIAIS UTIL. NA PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (21.531.817,72)	R\$ (18.651.875,46)
(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIAIS		R\$ 558.622,21	R\$ 745.812,83
(-) ESTOQUE FINAL DE MATÉRIA PRIMA		R\$ 1.186.571,16	R\$ 1.586.959,58
(-) GASTOS COM PESSOAL		R\$ (9.815.058,75)	R\$ (10.455.890,78)
(-) REMUNERAÇÃO DO PESSOAL		R\$ (7.784.645,65)	R\$ (8.279.297,95)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (411.936,36)	R\$ (450.488,56)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (9.720,06)	R\$ (10.014,44)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (16.569,20)	R\$ (17.365,04)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (998.301,39)	R\$ (955.579,84)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E MEDICAMENTOS		R\$ (334.024,72)	R\$ (356.118,60)
(-) AUXÍLIO DOENÇA		R\$ (0,00)	R\$ (7.722,37)
(-) AUXÍLIO SEGURO DE ACID.		R\$ (10.459,62)	R\$ (0,00)
(-) DESC. SEMANAL REMUNERADO		R\$ (3.429,65)	R\$ (3.396,74)
(-) FÉRIAS E ADICIONAL		R\$ (598.077,50)	R\$ (616.236,34)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (130.037,64)	R\$ (123.680,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.852.032,35)	R\$ (5.270.606,95)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (124.730,70)	R\$ (161.355,44)
(-) PARTICIPAÇÃO LUCROS		R\$ (68.405,80)	R\$ (76.770,27)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (109.086,70)	R\$ (134.500,33)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (117.833,96)	R\$ (95.462,12)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.030.413,10)	R\$ (2.176.592,83)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (1.320.662,27)	R\$ (1.401.598,40)
(-) F.G.T.S.		R\$ (424.625,99)	R\$ (461.539,07)
(-) INSS TERCEIROS		R\$ (285.124,84)	R\$ (313.455,36)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (15.823.316,20)	R\$ (12.582.011,94)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTO		R\$ (1.099.463,26)	R\$ (932.423,09)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTO		R\$ (113.565,86)	R\$ (191.921,98)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ (140,04)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 7

59



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) ALUGUEL DO IMÓVEL		R\$ (856.916,36)	R\$ (721.494,15)
(-) ALUGUEIS DIVERSOS		R\$ (7.690,00)	R\$ (4.220,00)
(-) SERVIÇOS DE CONCRETAGEM		R\$ (121.151,00)	R\$ (14.786,96)
(-) SERVIÇOS PÚBLICOS		R\$ (185.518,60)	R\$ (203.572,04)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (86.788,54)	R\$ (96.885,53)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (2.216,76)	R\$ (3.076,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (95.955,16)	R\$ (101.933,73)
(-) TELEFONE, INTERNET E FAX		R\$ (558,14)	R\$ (1.675,88)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (14.538.334,34)	R\$ (11.446.016,81)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.958.273,66)	R\$ (2.297.473,53)
(-) CONDUÇÃO E REFEIÇÃO		R\$ (955.439,88)	R\$ (836.324,25)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (1.032.272,16)	R\$ (1.040.363,89)
(-) ESTACIONAMENTOS		R\$ (6.581,59)	R\$ (5.405,63)
(-) FERRAMENTAS PERECÍVEIS		R\$ (28.145,96)	R\$ (29.026,33)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (306.941,26)	R\$ (258.640,22)
(-) MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		R\$ (9.663,51)	R\$ (3.530,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (645.592,67)	R\$ (1.049.928,49)
(-) MANUTENÇÕES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (272.194,10)	R\$ (728.907,42)
(-) MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA		R\$ (57.478,54)	R\$ (54.970,73)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (24.969,52)	R\$ (9.055,21)
(-) ROUPAS PROFISSIONAIS		R\$ (59.130,97)	R\$ (113.682,70)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ		R\$ (7.530.061,22)	R\$ (3.507.507,68)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (1.710,00)	R\$ (1.245,00)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (465.038,01)	R\$ (496.471,91)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (2.860,00)	R\$ (2.640,00)
(-) EQUIPAM. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)		R\$ (57.813,93)	R\$ (59.847,17)
(-) IMPRESSOS E FOTOLITOS		R\$ (2.172,79)	R\$ (1.526,22)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (7.840,00)	R\$ (0,00)
(-) SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (8.055,54)	R\$ (9.868,51)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (170.192,21)	R\$ (301.072,71)
(-) SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS		R\$ (307.870,83)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇO DE CARPINTARIA E SERRALHERIA		R\$ (112.751,00)	R\$ (50.527,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 7



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (2.050,00)	R\$ (0,00)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ (3.949,37)	R\$ (700,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (502.144,53)	R\$ (586.552,21)
(-) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL		R\$ (7.141,09)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS		R\$ (8.469.054,51)	R\$ (5.893.218,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.827.749,92)	R\$ (3.980.538,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.648.764,67)	R\$ (4.249.053,23)
(-) REMUNERAÇÃO DO PESSOAL		R\$ (1.328.062,71)	R\$ (1.543.922,29)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (98.719,75)	R\$ (111.829,48)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (54.429,41)	R\$ (62.715,62)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E MEDICAMENTOS		R\$ (354.202,14)	R\$ (413.831,68)
(-) FÉRIAS E ADICIONAL		R\$ (111.534,35)	R\$ (109.245,50)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (623.856,83)	R\$ (759.805,48)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (27.357,09)	R\$ (35.098,84)
(-) PRO-LABORE		R\$ (22.894,70)	R\$ (23.952,32)
(-) PARTICIPAÇÃO LUCROS		R\$ (17.033,20)	R\$ (19.168,73)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (9.842,14)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (8.193,10)	R\$ (8.274,64)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (507.533,43)	R\$ (544.136,88)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (330.115,96)	R\$ (350.388,27)
(-) F.G.T.S		R\$ (106.148,25)	R\$ (115.384,77)
(-) INSS TERCEIROS		R\$ (71.269,22)	R\$ (78.363,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.813.168,53)	R\$ (2.160.994,06)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (5.022,44)	R\$ (7.235,53)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (10.590,00)	R\$ (11.080,00)
(-) TELEFONE, INTERNET E FAX		R\$ (136.611,06)	R\$ (106.005,44)
(-) COMISSÕES S/ VENDAS - NÃO EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (27.438,00)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (26.585,68)	R\$ (24.232,19)
(-) ESTACIONAMENTOS		R\$ (130,00)	R\$ (1.810,00)
(-) FRETES		R\$ (532.691,49)	R\$ (229.343,65)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (36.404,46)	R\$ (122.844,95)
(-) MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		R\$ (17.285,50)	R\$ (21.737,40)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.740,19)	R\$ (5.755,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 4 de 7



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (24.739,26)	R\$ (17.767,62)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (288,70)
(-) REPRODUÇÕES E IMPRESSOS		R\$ (13.972,28)	R\$ (22.057,37)
(-) REVISTAS E PUBLICAÇÕES		R\$ (1.243,57)	R\$ (0,00)
(-) AUDITORIA		R\$ (14.133,84)	R\$ (4.951,52)
(-) CONTABILIDADE E CONSULTORIA		R\$ (114.964,77)	R\$ (143.304,98)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (43.454,24)	R\$ (96.286,90)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.300,00)	R\$ (8.300,00)
(-) PERDA NO RECEBIMENTO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (183.210,00)
(-) BRINDES		R\$ (3.129,19)	R\$ (3.894,50)
(-) MULTA DE NATUREZA NÃO FISCAL		R\$ (60.749,34)	R\$ (55.196,81)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (136.389,86)	R\$ (394.993,28)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ		R\$ (17.607,61)	R\$ (10.436,54)
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (4.261,00)	R\$ (6.250,00)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ (35.586,07)	R\$ (28.485,34)
(-) ASSESSORIA EMPRESARIAL		R\$ (365.903,15)	R\$ (377.874,37)
(-) SERVIÇOS MOTOBOY		R\$ (351,20)	R\$ (130,60)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (85.500,00)	R\$ (86.597,18)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (4.731,46)	R\$ (35.307,50)
(-) CONTR. ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (52.506,72)	R\$ (64.356,45)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS		R\$ (1.252,80)	R\$ (1.393,80)
(-) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ (34.725,49)	R\$ (41.043,93)
(-) DESPESA C/ REPARTIÇÕES E ENCADERNAÇÕES		R\$ (29.605,86)	R\$ (21.383,58)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (583.994,26)	R\$ (389.180,89)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (583.994,26)	R\$ (389.180,89)
(-) IPTU		R\$ (114.370,39)	R\$ (159.890,34)
(-) IPVA		R\$ (86.453,85)	R\$ (101.082,36)
(-) ICMS OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ (307.164,56)	R\$ (84.274,09)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (964,12)	R\$ (1.000,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (75.041,34)	R\$ (42.933,90)
DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (2.498.182,57)	R\$ 1.187.535,33
(-) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		R\$ (2.537.182,57)	R\$ (84.713,30)
(-) PROVISÕES P/ PERDAS DIVERSAS		R\$ (1.626.816,95)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 5 de 7



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROVISAO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ (84.713,30)
(-) PROVISAO PARA PERDAS VALORES MOBILIARIOS		R\$ (910.365,62)	R\$ (0,00)
REVERSÃO DE PROVISÕES		R\$ 39.000,00	R\$ 1.272.248,63
REVERSAO PROV. DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ 0,00	R\$ 361.883,01
REVERSAO PROV. TRABALHISTA		R\$ 39.000,00	R\$ 0,00
REVERSAO PROV P/ PERDAS EM APLICACOES FI		R\$ 0,00	R\$ 910.365,62
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 1.059.877,05	R\$ (666.339,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (194.074,84)	R\$ (1.074.759,56)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (7.840,25)	R\$ (11.339,50)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (153.354,99)	R\$ (1.023.713,69)
(-) COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (30.394,77)	R\$ (39.252,01)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (2.484,83)	R\$ (454,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.253.951,89	R\$ 406.629,70
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 22.652,59	R\$ 5.331,32
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 46.357,57	R\$ 834,07
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 979.523,21	R\$ 400.464,31
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 205.418,52	R\$ (0,00)
VARIAÇÃO CAMBIAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.790,57
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA		R\$ (0,00)	R\$ 1.790,57
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (156.685,47)	R\$ 136.500,00
OUTRAS RECEITAS ALUGUEL		R\$ 19.500,00	R\$ 16.500,00
RENDIMENTOS DE ALUGUEL		R\$ 19.500,00	R\$ 16.500,00
(-) RECEITAS SUCUMBENCIAS		R\$ 42.739,68	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS SUCUMBENCIAS		R\$ 42.739,68	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
(-) PERDA NA CONCESSAO DE EMRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.000,00)
RESULTADO NA VENDA DE BENS E DIREITOS		R\$ (218.925,15)	R\$ 140.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS		R\$ 85.461,40	R\$ 140.000,00
(-) (-) CUSTO DAS BAIXAS		R\$ (304.386,55)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.641.304,59)	R\$ (1.912.680,24)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO		R\$ (2.641.304,59)	R\$ (1.912.680,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 6 de 7



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINALTA PROPISTA SINALIZACAO, SEGURANCA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 55.386.445/0001-43

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (889.253,15)	R\$ (654.730,52)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (889.253,15)	R\$ (654.730,52)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.752.051,44)	R\$ (1.257.949,72)
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO		R\$ (1.752.051,44)	R\$ (1.257.949,72)
(=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO		R\$ 9.329.657,29	R\$ 5.810.748,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.07.C5.BE.84.4D.72.ED.B1.D4.67.28.82.20.1E.4B.16.F9.13.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 7 de 7



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/048130		
	Nome: ALEXANDRE POSSMOSER		
	Registro: SP-153042/O-9	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 087.956.708-23
	Validade: 03/09/2020		
	Finalidade: Licitações e Concorrência		

### Responsabilidade Técnica:

AWP CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES (2SP019916)

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5694.9557.5128.8985



**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2019**

0055: SINALTA PROPOSTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 CNPJ: 55.386.445/0001-43

**ÍNDICES DE ANÁLISE FINANCEIRA EXERCÍCIO 2019**

**Patrimonio Líquido em 31/12/2019**  
 R\$ 25.461.213,59

**ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\frac{AC}{PC} = \frac{25.647.264,72}{6.108.689,17} = 4,20$$

AC= Ativo Circulante; PC= Passivo Circulante;

**ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{25.647.264,72 + 510.413,12}{6.108.689,17 + 0,00} = 4,28$$

AC= Ativo Circulante; PC= Passivo Circulante; RLP=Realizável a Longo Prazo; ELP= Exigível a Longo Prazo

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)**

$$\frac{AC - Estoques}{PC} = \frac{25.647.264,72 - 2.332.772,41}{6.108.689,17} = 3,82$$

AC= Ativo Circulante; PC= Passivo Circulante;

**SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

$$\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{31.569.902,76}{6.108.689,17 + 0,00} = 5,17$$

AT= Ativo Total; PC= Passivo Circulante; ELP= Exigível a Longo Prazo

**ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)**

$$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{6.108.689,17 + 0,00}{31.569.902,76} = 0,19$$

PC= Passivo Circulante; ELP= Exigível a Longo Prazo, AT= Ativo Total

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE  
 23º Subdistrito São Paulo Capital  
 Sra. El Böhlen se de Araujo  
 AUTENTICAÇÃO autêntica a presente  
 cópia reprográfica a qual confere com  
 o original do que do fe

22 JUN 2020

Regina Isis Ferreira  
 Alerjante de Araujo  
 João Augusto

Colégio Notarial do Brasil  
 123364  
 AUTENTICAÇÃO  
 AU1035AG0591745

23- CASA VERDE

REGISTRO CIVIL DE CASA VERDE  
 23º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO

*Alexandre Possmoser*

**ELIZABETH CANNIZZARO**  
 FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 7.956.828-2/SSP-SP  
 CPF: 877.161.278-53

**ALEXANDRE POSSMOSER**  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 087.956.708-23  
 CT/CRC: 1SP153.042/O-9

23º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE  
 AV. BARUCEL, 383 - CEP 02372-000 - SÃO PAULO - SP - TEL: (11) 3209-9690 - FAX: 3857-9464  
 OFICIAL INTERINO: BEI TIÁRIO LUIS RIGOTTO

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ELIZABETH CANNIZZARO,  
 em documento sem valor econômico, do fe  
 São Paulo, 13 de abril de 2020.  
 Em testemunho da verdade.  
 Selo(s): 1 Ato: 1035AA-0649968  
 JOÃO AUGUSTO SIRIAMI SILVA FERREIRA LIMA - escrevente autorizado  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. Firma R\$ 6,45; Dtd 1

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Aclimação - São Paulo - I  
 Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone (11) 3209-9690 / 3209-1917 - E-mail: 37sub@uol.com  
 Oficial(a) - Bª Marlene Marchior

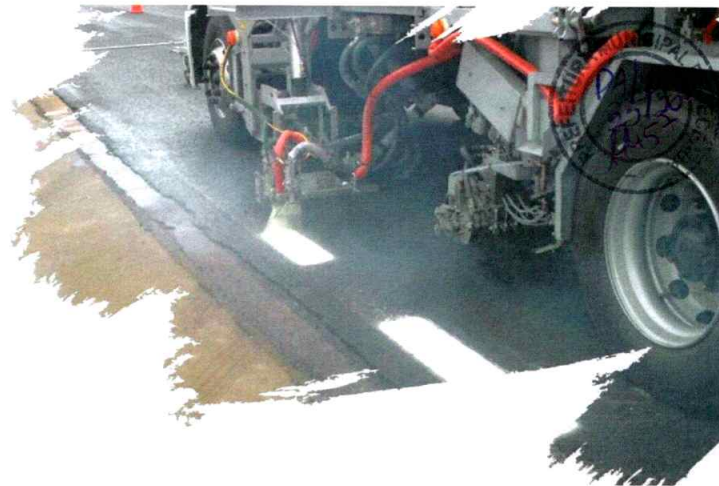
Selo: 1071AA0490864  
 Reconheço, por semelhança, a firma de: ALEXANDRE POSSMOSER.  
 São Paulo, 09 de abril de 2020.  
 Em testemunho da verdade.

CILENE SOARES - Escrevente Substituta  
 Preço da firma R\$ 6,45 (sem custo) Total R\$ 6,45

Colégio Notarial do Brasil  
 Selo São Paulo  
 123364  
 FIRMA 1  
 S11035AA0649968

Cartório Sub. Aclimação  
 Cj. 304 Cep 01533-000 | Paraíso São Paulo - SP | Tel: 11 3150.0927  
 awp@awpcontabil.com.br | www.awpcontabil.com.br

Colégio Notarial do Brasil  
 Selo São Paulo  
 113225  
 FIRMA 1  
 S11071AA0490864



LS-051/2020

São Paulo, 06 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS PMJ/002/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº PMJ/040/2020**

*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no Município de Jeceaba*

**ANEXO II – DECLARAÇÃO**

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.386.445/0001-43, por intermédio de seu representante legal **CLAUDIA MANOEL**, portadora da Carteira de Identidade nº 24.936.078-0 e do CPF no 273.978.498-81, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

*Claudia Manoel*

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. COMUM. VISUAL LTDA.**

**Claudia Manoel**

**Procuradora**

**RG. nº 24.936.078-0 SSP/SP; CPF nº 273.978.498-81**

*[Handwritten signature]*



LS-051/2020

São Paulo, 06 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS PMJ/002/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº PMJ/040/2020**

*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no Município de Jeceaba*

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO LICITADO**

A empresa **SINALTA PROPISTA SIN., SEG. E COMUM. VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.386.445/0001-43, por intermédio de seu representante legal **CLAUDIA MANOEL**, portadora da Carteira de Identidade nº 24.936.078-0 e do CPF no 273.978.498-81, DECLARA, sob as penas da Lei, pleno conhecimento da área, das instalações e das condições locais em que os serviços serão prestados dentre outras especificações necessárias à execução do objeto licitado.

*Claudia Manoel*

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. COMUM. VISUAL LTDA.**

**Claudia Manoel**

**Procuradora**

**RG. nº 24.936.078-0 SSP/SP; CPF nº 273.978.498-81**

*[Handwritten signature]*



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920209907750397269000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 863.782

DADOS DO SEGURADO

NOME: JECEABA PREFEITURA
ENDEREÇO: PC DAGMAR DE SOUZA LOBO S/N - CENTRO
CPF OU CNPJ: 20.356.739/0001-48
CEP: 35.498-000
CIDADE: JECEABA
UF: MG

DADOS DO TOMADOR

NOME: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SALVADOR PADILHA GIMENEZ, Nº 117 - VILA SANTA MARIA
CPF OU CNPJ: 55.386.445/0001-43
CEP: 02.562-130
CIDADE: SÃO PAULO
UF: SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: RVG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
CPF OU CNPJ: 04.992.141/0001-99
SUSEP:10.0454893

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 1.691,33 - Um Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Três Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº PMJ/002/2020 / Processo Licitatório nº PMJ/040/2020 / Processo Administrativo nº PMJ/035/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no Município de Jeceaba.

COBERTURAS CONTRATADAS

Table with 5 columns: COBERTURA, IMPORTÂNCIA SEGURADA, PRÊMIO LÍQUIDO, INÍCIO DE VIGÊNCIA, FIM DE VIGÊNCIA. Row 1: Garantia Licitante, R\$ 1.691,33, R\$ 260,00, 07/07/2020, 02/02/2021.

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

Table with 2 main sections: CUSTO DO SEGURO and FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO. CUSTO DO SEGURO lists Prêmio Líquido (R\$ 260,00), Adicional de Fracionamento (R\$ 0,00), Custo de Apólice (R\$ 0,00), IOF (R\$ 0,00), Prêmio Total (R\$ 260,00). FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO shows Parcela 1 with Valor R\$ 260,00 and Vencimento 10/07/2020.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 24/06/2020 17:18:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Handwritten signature of João de Lima Géio Neto, Diretor. Certificado Digital emitido pela Serassa Certificadora Digital.

Handwritten signature of Ricardo Nassif Gregório, Diretor. Certificado Digital emitido pela Serassa Certificadora Digital.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/autenticidade. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750397269000 e o Controle Interno: 00ABE6060FD51112. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692020009900750397269000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

Handwritten signature and number 69.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

**Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920209907750397289000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO  
PROPOSTA: 863.782

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo





tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.



5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto



da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

75



13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93



150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

77



23790.46507 50000.073044 81039.550009 2 83120000026000

Local de pagamento <b>BANCO BRADESCO S.A.</b> <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>10/07/2020</b>
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 24/06/2020	Nº do documento 863782	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 24/06/2020	Nosso número <b>05 / 00000730481-P</b>
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor <b>R\$ 260,00</b>

Instruções de responsabilidade do cedente.

\*\*\* Valores expressos em R\$ \*\*\*

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920209907750397269000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 24/06/2020 17:32

Sacado: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 55386445000143  
 RUA SALVADOR PADILHA GIMENEZ, Nº 117 VILA SANTA MARIA  
 02562130 SÃO PAULO SP

Sacador/Avalista:

**Recibo do Sacado**

Recebimento através do cheque nº. do Banco  
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica



23790.46507 50000.073044 81039.550009 2 83120000026000

Local de pagamento <b>BANCO BRADESCO S.A.</b> <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>10/07/2020</b>
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1
Data do documento 24/06/2020	Nº do documento 863782	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 24/06/2020	Nosso número <b>05 / 00000730481-P</b>
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>R\$ 260,00</b>
Instruções de responsabilidade do cedente.					(-) Outras deduções
*** Valores expressos em R\$ ***					(+) Mora/Multa
Após o vencimento mora dia R\$ 0,17					(+) Outros acréscimos
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO					(=) Valor cobrado
Documento: 0306920209907750397269000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 24/06/2020 17:32					

Sacado: SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 55386445000143  
 RUA SALVADOR PADILHA GIMENEZ, Nº 117 VILA SANTA MARIA  
 02562130 SÃO PAULO SP

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

## **CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA 03069\_22062020\_083350\_854**  
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_22062020\_083315\_348**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**SINALTA PROPISTA**

Salvaguardando Vidas



LS-051/2020

São Paulo, 06 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS PMJ/002/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº PMJ/040/2020**

*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no Município de Jeceaba*

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Pelo presente instrumento a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.386.445/0001-43, com sede a Rua Salvador Padilha Gimenez, 117 – Bairro do Limão – São Paulo/SP, através de seu representante legal infra assinado, declarar expressamente, para fins do direito e sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas, reservando a esta Comissão de Licitações o direito de proceder diligências que julgar necessárias.

*Claudia Manoel*

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. COMUM. VISUAL LTDA.**

**Claudia Manoel**

**Procuradora**

**RG. nº 24.936.078-0 SSP/SP; CPF nº 273.978.498-81**

*[Handwritten signature]*

**SINALTA PROPISTA**

Salvaguardando Vidas



LS-051/2020

São Paulo, 06 de julho de 2020

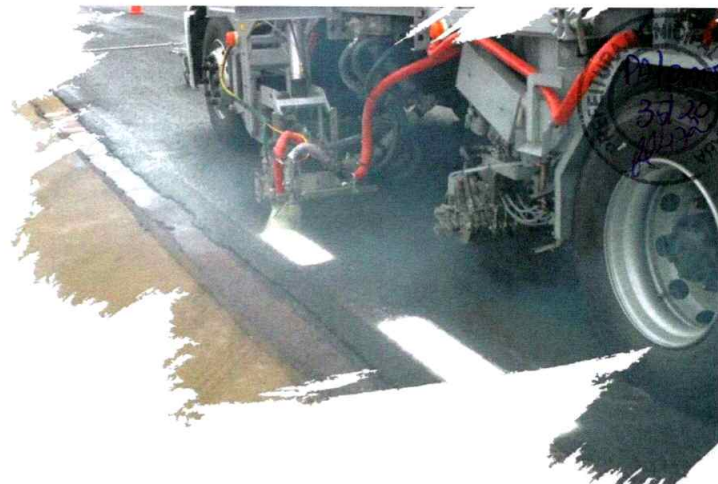
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS PMJ/002/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº PMJ/040/2020**

*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no Município de Jeceaba*



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

Pelo presente instrumento a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.386.445/0001-43, com sede a Rua Salvador Padilha Gimenez, 117 – Bairro do Limão – São Paulo/SP, através de seu representante legal infra assinado, declarar expressamente, que tem conhecimento de todos os termos e especificações técnicas do presente edital e que os aceitamos plenamente.

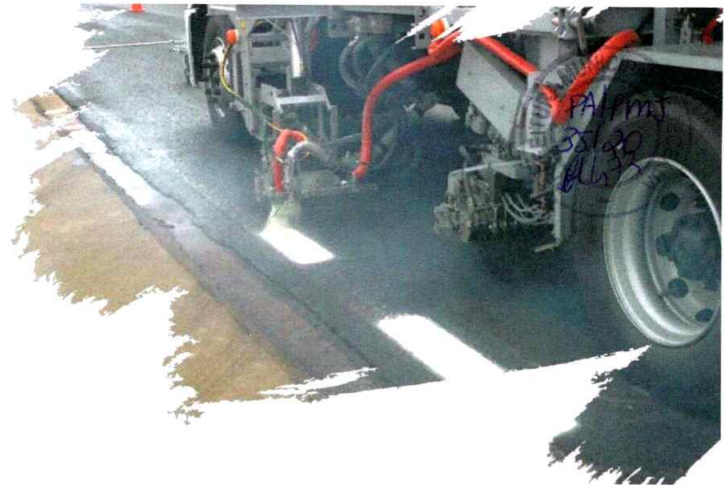
*Claudia Manoel*

**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. COMUM. VISUAL LTDA.**

**Claudia Manoel**

**Procuradora**

**RG. nº 24.936.078-0 SSP/SP; CPF nº 273.978.498-81**



LS-051/2020

São Paulo, 06 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS PMJ/002/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº PMJ/040/2020**

*Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de defensas metálicas no Município de Jeceaba*

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Pelo presente instrumento a empresa **SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 55.386.445/0001-43, com sede a Rua Salvador Padilha Gimenez, 117 – Bairro do Limão – São Paulo/SP, através de seu representante legal infra assinado, declara que apresentou toda a documentação exigida no edital em referência, sem rasuras ou vícios, de forma legível em 83 páginas

*Claudia Manoel*  
**SINALTA PROPISTA SIN., SEG. COMUN. VISUAL LTDA.**

**Claudia Manoel**

**Procuradora**

**RG. nº 24.936.078-0 SSP/SP; CPF nº 273.978.498-81**